



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

RESULTADO DO RECURSO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1816800199

Situação: DEFERIDO

Parecer: Em função do recurso recebido pelo candidato a professora avaliadora concordou em corrigir a nota para 8, mas com a ressalva de que apesar de ser requerida uma metodologia preliminar no projeto, faltou apresentar na equação (1) possíveis variáveis de controle para o modelo. Ademais, o método de mínimos quadrados ordinários ainda é bem rudimentar no que se refere à análise de séries temporais financeiras.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2020.

VICTOR CLÁUDIO PARADELA FERREIRA

COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador(a)**, em 10/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0572349** e o código CRC **D9D65E80**.